



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04310724/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRES DIÁRIAS à Secretária de Saúde do
Município de Farias Brito - Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO
NASCIMENTO**, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, nº 869. ***,
****3-30, 31, 01 e 02 de agosto de 2024**, no valor total de **R\$ 750,00**
(setecentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento **PARA A
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE
SAUDE, EM FORTALEZA- CE**, nos termos do disposto no art. 69, inciso X,
da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52. da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro
de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto
nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia **31 de julho de
2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLECÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 31 DE JULHO DE 2024.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal